



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 7482, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2.024.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JÚLIO CÉSAR DA SILVA BOATO
PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 78/2024, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça JÚLIO CESAR DA SILVA BOATO, a praça sem denominação oficial, localizada em uma área Institucional na Quadra G, entre as ruas Shigueru Sakai, Edson Pereira, Fernando Castilho e Jovelina R. Dias, Residencial Ipê, em Birigui, no cadastro de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.**